

Juiz de Fora, 24 de janeiro de 2022.

## **Licitação Eletrônica 011/21**

**Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para implantação do coletor tronco de esgotos sanitários na margem esquerda e direita do córrego Santa Luzia, relativos à ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Juiz de Fora/MG.**

Apresentamos questionamento encaminhado por empresa interessada em participar da Licitação Eletrônica nº 011/21 e resposta conforme área técnica da CESAMA.

### **QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)**

Q<sup>1</sup>: "O edital diz o seguinte no item 6.1.5:

*c) Comprovação de aptidão para desempenho da empresa (atestado técnico operacional) e do responsável técnico (atestado técnico profissional), feita através de atestado(s) de execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação e especificação, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, no caso de atestado profissional.*

*c.1) O atestado técnico operacional deve comprovar que o licitante executou redes coletoras de esgoto com extensão de no mínimo 2000 m de tubulação com diâmetro igual ou superior a 400 mm, correspondente a 50% da extensão total deste material, sendo permitido o somatório de quantitativos de atestados distintos*

*c.2) O atestado técnico profissional deve comprovar que o responsável técnico assentou tubulação com diâmetro igual ou superior a 400 mm*

*Segundo o Art. 30 da Lei 8.666/93, II, § 3o: Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.*

*Sendo assim, de acordo com a referida lei, e a maior complexidade tecnológica e operacional entre os serviços de "execução de redes coletoras de esgoto " e "execução de rede pluvial em tubo de concreto", a empresa licitante poderá atender ao item c, c.1 e c.2 apresentando atestado de execução de rede pluvial em tubo de concreto DN 400 mm ou superior, em quantidade igual ou superior a 2.000,00 m.*

*Está correto o meu entendimento?*

**Companhia de Saneamento Municipal - Cesama**  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro  
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / Telefone: (32) 3692-9200

**Missão** - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

*Desde já agradeço.”*

**R<sup>1</sup>: “A similaridade entre as obras de esgoto e drenagem existem em alguns serviços, mas não na sua totalidade. De modo a evitar decisões subjetivas na análise técnica deste certame, não serão aceitos atestados de viabilidade de obras de outras modalidades de saneamento, como drenagem , abastecimento de água, dentre outros.”**

Informamos que está mantida a abertura das propostas para as 9 horas do dia 15/02/2022.

Atenciosamente,

Renata Neves de Mello

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos da Cesama

(32) 3692-9200

[rmelo@cesama.com.br](mailto:rmelo@cesama.com.br)

[licita@cesama.com.br](mailto:licita@cesama.com.br)